



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 935/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 482/2018

De autoria do nobre Vereador Zé Turin, o presente projeto de lei denomina Praça Gerônimo Rodrigues, o logradouro público inominado localizado no Distrito Campo Grande, Jardim Santa Cruz, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa que acompanha o projeto, o autor afirma que o homenageado, Gerônimo Rodrigues, "neste bairro veio morar com sua esposa Flora Francis Rodrigues e teve 10 filhos, permaneceu até seu falecimento, era uma pessoa excelente muito conhecida e querida, sempre estava disposto a ajudar a todos, um exemplo de integridade, amor ao próximo, respeito e fidelidade em vida". Faleceu em setembro de 1968.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, Substitutivo para, a partir de sugestão enviada pelo Executivo, alterar a ementa e o texto do Art. 1º.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual entende que este reúne condições de prosseguimento na forma do Substitutivo proposto por CCJLP.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/06/2019.

Dalton Silvano (DEM)

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaró (PSD)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB) - Relator

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2019, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.